

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 009-2018 - CLÁUDIO**

<b>CANDIDATO:</b> SALETE DE MATOS	
<b>EDITAL:</b> 009-2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b></p> <p>Contesto a pontuação divulgada pela UEMG sendo 20 pontos. Sendo que entreguei 01 Especialização com 15 pontos - 04 artigo valendo 03 pontos = totalizando 12 - 01 livro valendo 03 pontos e 05 orientação de TCC valendo 1 ponto totalizando 5 pontos</p> <p>Total de pontos= 35 pontos e não 20 pontos como divulgado</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>A candidata foi pontuada com 15 pontos da especialização comprovada.</p> <p>Não foi pontuada pelas participações em bancas de defesa de TCC, pois isso não se configura orientação.</p> <p>Artigo aprovado e ainda não publicado não conta como Artigo científico publicado em periódico. Sendo assim, a candidata possui apenas 3 pontos de um artigo publicado na Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, em agosto de 2018.</p> <p>O livro publicado com temática na área de seleção foi pontuado como organização, mas deve ser pontuado em 3 pontos, assim sendo o somatório da candidata é de 21 pontos.</p>	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA